

Edital Nº 02/2018
De 1º de março de 2018.
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS NÃO REGULARES.

A Direção da Faculdade Palotina torna público o presente edital de acesso as vagas isoladas para Alunos não regulares:

1. A condição legal para a matrícula, será estar regularmente matriculado no primeiro semestre letivo de 2018 em um curso de graduação de outra instituição de ensino superior.
2. O acesso as disciplinas nos cursos de graduação se dará mediante a disponibilidade de vagas, sendo esta condição definida pelas respectivas Coordenações de Curso.
3. O estudante de outra IES, que se matricular como aluno não regular, será cobrado um adicional de 30% (trinta por cento), no valor dos créditos e o pagamento da semestralidade deverá ser efetuado no ato da matrícula.
4. Não serão permitidas em hipótese alguma, a matrícula para estudantes não regulares, em disciplinas de Estágio Supervisionado e Trabalho Final de Graduação.

I - Documentação necessária, para solicitação de ingresso como ALUNO NÃO REGULAR:

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar assinado (Original), da Instituição de origem;
- Cópia do Comprovante de pagamento da inscrição.

II – Inscrições e Matrícula:

As inscrições e matrícula deverão ser realizadas, no Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA da Faculdade Palotina – FAPAS, no dia 2 de março de 2018.

Santa Maria, 1º de março de 2018.

Prof. Antônio A. Dalla Costa
Diretor Geral da FAPAS